



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, inciso II e IV, da Lei 8.666/93, Ratifico o Processo de Licitação nº 063/2017 Dispensa de Licitação nº 015/2017, contratação de (instituição e/ou casa lar) para prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade de longa permanência para acolhimento de idosa (Rosalina Muratt), sendo contratado a instituição LAR DO IDOSO DONA HERMÍNIA, pelo **Valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais**, conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, 14 de setembro de 2017.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

"Trabalho, transparência e igualdade"